



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 14, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA LARA MACHADO DA SILVA, CANDIDATA
APROVADA PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia LARA MACHADO DA SILVA, candidata aprovada em concurso público para ocupar o Cargo de Agente Administrativo, classificada em 1º (primeiro) lugar, carga horária 30 (trinta) horas semanais, Categoria Funcional "H", Classe "00", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Edital nº. 001/2022.

Art. 2º A partir desta data, a candidata terá até 10 (dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2022 para a posse no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 2 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para apresentação de documentos e ingresso no Serviço Público a aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2023 homologado pelo Edital nº 011/2022, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação necessária para contratação. O prazo para conhecimento e tomada de posse é 10 (dez) dias, a partir da data deste Edital.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	LARA MACHADO DA SILVA	0010134	84,10

Gabinete do Prefeito, Herval, 2 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Salfaberry
Prefeito Municipal